



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cópia aos Vereadores José de Paula
Lobinho, Silvânia Antônio e
Januário Moura Guiducci.

UBA- MG, 05/06/95

(Signature)

Vereador - Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

PARECER CLJR/037/95, em 05 de junho de 1995.

Exmo Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Em 1º votação:

Aprovado por unanimidade -

REF.: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 035/95

EM 12/06/95

(Signature)

"Institui normas de urbanismo e edificações para o Município de Ubá e da outras providências".

Vereador Antonio Carlos Jacob

Presidente da Câmara Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei Complementar em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 017, de 02.05.95, o ilustre Chefe do Executivo encaminha a esta Casa, o Projeto de Lei Complementar em evidência, que "institui normas de urbanismo e edificações para o Município de Ubá e da outras providências";

2º)- O presente projeto foi alvo de um criterioso trabalho do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Ubá, composto por membros de diversos segmentos da nossa comunidade e que analisaram criteriosamente a legislação existente, propondo alterações para melhor adequação com a nossa realidade;

3º)- Esperamos que com as presentes alterações, nosso Município possa estar adotando uma legislação que permita o desenvolvimento de nossa cidade;

4º)- Propomos apenas a correção da numeração constante do Art. 5º, Anexo VI, passando de Art. 114 para Art. 115, a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;

5º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J;

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

Vereador Célio Botaro
Titular

Vereador Itamar dos Santos
Titular

EM 19/06/95

(Signature)
Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara